

ASSEMBLEIA GERAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 27
DE 28 DE SETEMBRO DE 2022
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos 28 dias do mês de setembro de 2022, às 9 horas, na sala de reuniões Professor Eduardo Zaccaro Faraco do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, situada na Rua Ramiro Barcelos, 2.350, segundo andar, Bairro Bom Fim, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, ocorreu a Assembleia Geral Extraordinária do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, tendo sido devidamente convocada, por meio do **Ofício SEI nº 27/2022 - HCPA/ASSEMBLEIA GERAL**, de 5 de setembro de 2022 (documento nº 0805110), do **Ofício SEI nº 028/2022 - HCPA/ASSEMBLEIA GERAL**, de 14 de setembro de 2022 (documento nº 0811559), do **Ofício SEI nº 029/2022 - HCPA/ASSEMBLEIA GERAL**, de 19 de setembro de 2022 (documento nº 0815167) e do **Ofício SEI nº 030/2022 - HCPA/ASSEMBLEIA GERAL**, de 26 de setembro de 2022 (documento nº 0820169), o único acionista, a União, na forma do art. 133, § 4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Dispensada a publicação no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação, tendo em vista a presença de representante legal do único acionista, neste ato representado pelo Procurador da Fazenda Nacional, **Dr. ALEXANDRE CAIRO**, nos termos do art. 14 do Decreto nº 89.309, de 18 de janeiro de 1984, credenciado pela Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 1º de julho de 2019, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, conforme consta na relação de presença assinada digitalmente, documento nº 0808944.

Presidiu a assembleia a **Prof.ª ANA MARIA MULLER DE MAGALHÃES**, Presidente do Conselho de Administração Substituta do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, designada pela Presidente do Conselho de Administração, conforme o despacho nº 0809758, que convidou o Advogado **Dr. JAIRO HENRIQUE GONÇALVES** para participar e, para secretariar os trabalhos, **SIMONE DE LIMA SOUZA**, ficando assim constituída a mesa da presente Assembleia, com a seguinte **Ordem do Dia**:

item 1 - Eleição de Conselheiros de Administração.

A União votou:

I - pela não eleição, como membro independente do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, de **GERALDO PEREIRA JOTZ**, indicado pela Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS **em substituição à Sra. Patricia Helena Lucas Pranke**, por não atender aos requisitos previstos no art. 96, § 3º do Estatuto Social do HCPA, considerando a recomendação de seu Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração e a decisão do Conselho de Administração da empresa;

II - pela eleição de **DANILO KNIJNIK** como **membro independente do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA**, indicado pela Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, **em substituição ao Sr. Hélio Henkin**, conforme o OFÍCIO nº 0409/2022-GR, de 7 de junho de 2022 (documento nº 0805366), **para**

o prazo de gestão unificado de 28/09/2022 a 27/09/2024;

III - pela eleição de ANDRÉ TIAGO DA LUZ TARTAS como membro do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, representante dos empregados, em substituição ao Sr. Evandro Luis Fagundes, conforme o OFÍCIO SEI nº 1/2022 - HCPA/COORDENADORIA DE HOTELARIA/COMISSÃO ELEITORAL, de 23 de junho de 2022 (documento nº 0805373), para o prazo de gestão unificado de 28/09/2022 a 27/09/2024;

IV - pela eleição de ANA MARIA MULLER DE MAGALHÃES como membro independente do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA - primeira recondução, indicada pela Escola de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, conforme o OFÍCIO nº 0409/2022-GR, de 7 de junho de 2022 (documento nº 0805366), para o prazo de gestão unificado de 28/09/2022 a 27/09/2024;

V - pela eleição de NADINE OLIVEIRA CLAUSELL como membro nato do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA - segunda recondução, como Diretora-Presidente, conforme o Ofício nº 0156/2022-GR, de 9 de fevereiro de 2022 (documento nº 0805555), para o prazo de gestão unificado de 28/09/2022 a 27/09/2024;

VI - pela eleição de ADRIANA DENISE ACKER como membro do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA - segunda recondução, representante do Ministério da Economia, conforme o OFÍCIO SEI Nº 236258/2022/ME, de 30 de agosto de 2022 (documento nº 0805217) . Aprovada na reunião Ordinária nº 483 do Conselho de Administração do HCPA, de 26 de setembro de 2022, para o prazo de gestão unificado de 28/09/2022 a 27/09/2024; e

VII - pela eleição de WALDEIR MACHADO DA SILVA como membro do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA - primeira recondução, representante do Ministério da Economia, conforme o OFÍCIO SEI Nº 236142/2022/ME, de 30 de agosto de 2022 (documento nº 0805188). Aprovado na reunião Ordinária nº 483 do Conselho de Administração do HCPA, de 26 de setembro de 2022, para o prazo de gestão unificado de 28/09/2022 a 27/09/2024.

Nada mais havendo a tratar e como ninguém fez uso da palavra, a Presidente - Substituta agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos para lavratura do presente extrato de ata que, depois de lido e aprovado, foi assinado eletronicamente pela Presidente - Substituta e por mim.

Ana Maria Muller de Magalhães
Presidente - Substituta

Simone de Lima Souza
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE LIMA SOUZA, TÉC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 05/10/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA MULLER DE MAGALHAES, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Substituta**, em 05/10/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **0827407** e o código CRC **488D9AE8**.

Referência: Processo nº 23092.010810/2022-10

SEI nº 0827407